



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2024

PROCESSO Nº 2251/2024 - CONTRATO Nº 36/2024

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **Serviço de Transporte de Atletas, para participação em competições municipais e inter municipais, conforme especificações do Termo de Referência**, firmado em 23 de Abril de 2024, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED], e a empresa **M&M LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.658.009/0001-36, com sede na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED], em São Miguel Arcanjo/SP, representada neste ato por **Roque de Medeiros**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 124, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21, fica acrescido ao contrato o percentual de 25%, equivalente ao valor de **R\$ 4.887,50** (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando os itens e quantitativos a seguir reproduzidos, devido os referidos serviços e itens não terem comportado o aumento exponencial do transporte para campeonatos municipais e intermunicipal nas diversas modalidades atendida pelos projetos executados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme descrito na Ofício nº 27/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS COM VAN DE 20 LUGARES INTER BAIRROS (SANTA CRUZ, POCINHO, GRAMADÃO, ABAITINGA)	150 KM	R\$ 4,75
02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS COM VAN DE 20 LUGARES INTER MUNICIPAL (REGIÃO DE SOROCABA, SANTANA DO PARNAÍBA E BARUERÍ)	250 KM	R\$ 6,55
03	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS COM ÔNIBUS DE 40 LUGARES INTER BAIRROS (STA. CRUZ, POCINHO, GRAMADÃO, ABAITINGA)	150 KM	R\$ 5,25
04	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ATLETAS COM ÔNIBUS DE 40 LUGARES INTER MUNICIPAL (REGIÃO DE SOROCABA, SANTANA DO PARNAÍBA E BARUERÍ)	250 KM	R\$ 7,00

II - Conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato supramencionado e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, fica prorrogada a vigência contratual por 15 (quinze) dias, a partir de 26 de Maio de 2024.

III – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

São Miguel Arcanjo, 20 de Setembro de 2024.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: M&M LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME
Roque de Medeiros

Testemunhas:

1 -
CPF:

Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

2 -
CPF: